



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 024/ 2008

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CORDEIRENSE AO SENHOR  
MARCELO PALMA LEAL.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Cordeirense AO SENHOR MARCELO PALMA LEAL, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 01 de Dezembro de 2008.

  
**Márcio Palma Leal**  
Presidente

Vereador Autor: Casemiro Fernandes de Abreu Junior